

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Outubro de 2023.

07. Projeto Integrador	48	12	60h
SUBTOTAL	320	80	400h
MÓDULO II - CICLO INTERMEDIÁRIO - AGENTE DE OBSERVAÇÃO EM SEGURANÇA			
08. Higiene Ocupacional I	48	12	60h
09. Legislação e Normas Regulamentadoras	48	12	60h
10. Interpretação de Desenho Técnico	32	08	40h
11. Estatística aplicada à Segurança do Trabalho	48	12	60h
12. Segurança Aplicada à Construção Civil	32	08	40h
13. Controle de riscos e sinistros	48	12	60h
14. Toxicologia	32	08	40h
15. Projeto Integrador	32	08	40h
SUBTOTAL	320	80	400h
MÓDULO III			
16. Higiene Ocupacional II	48	12	60h
17. Legislação Previdenciária	32	08	40h
18. Segurança em Eletrotécnica	32	08	40h
19. Política de Segurança	32	08	40h
20. Segurança Agrícola e Rural	32	08	40h
21. Gestão da Qualidade	48	12	60h
22. Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	48	12	60h
23. Projeto integrador	48	12	60h
SUBTOTAL	320	80	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL EM EaD	960h		
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL	240h		
EATÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.200h		

Protocolo 1183914

PORTARIA Nº 220-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361. 0033. 8679	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	2550	680
				680

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361. 0033. 8679	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	2550	680
TOTAL				680

Protocolo 1183925

PORTARIA Nº 991-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-SRRFZ,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **KAMILA VEIGA VITORIO DO NASCIMENTO**, MaPB V.4, nº funcional 2630702, vínculo 15, no CEEJA de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1184043